

Memorando de Entendimento

Relativo à contribuição do Grupo ProCME para o objectivo Europeu de "Parar a Perda da Biodiversidade até 2010"

A ProCME, pessoa colectiva nº. 505223635, sitio da Rua Rui Teles Palhinha nº 4 e 4A, Leião 2740-278 Porto Salvo;

e
o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, adiante designado por ICNB, instituto público dependente do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com sede em Lisboa e serviços locais nos territórios das áreas protegidas;

tendo em conta

as competências do ICNB no domínio da conservação da Natureza e da gestão de áreas protegidas, e particularmente no âmbito da iniciativa Business & Biodiversity, que Portugal promove como prioridade ao assumir a Presidência Europeia no segundo semestre 2007;
a Política Integrada do grupo ProCME, e o interesse do mesmo em prosseguir uma estratégia pró-activa em matéria de promoção e conservação da biodiversidade, bem como o seu empenho em contribuir para o sucesso da iniciativa Business & Biodiversity

acordam no estabelecimento de uma parceria visando um compromisso duradouro relativo à biodiversidade e à realização de iniciativas de promoção e conservação desta, nos termos do presente memorando.

1. Objectivos

Contribuir para o objectivo europeu de travar a perda de biodiversidade até ao ano de 2010, através de acções que visem:

- A avaliação do impacte causado pela actividade global da ProCME na biodiversidade;
- A intervenção no meio para a minimização e compensação de impactes negativos e potenciação dos positivos de problemas já identificados;
- O apoio a iniciativas que desenvolvam acções, no longo prazo, em matéria de biodiversidade ou com ela relacionadas.

2. Âmbito da Parceria

Fomentar a biodiversidade no âmbito da actividade desenvolvida pela ProCME, sensibilizando o Cliente e interagindo com a Comunidade nas áreas geográficas de intervenção;
Promoção de iniciativas que permitam recuperar ou melhorar as deficiências já conhecidas, no domínio da biodiversidade, e avaliar as causas e consequências da intervenção humana na perda continuada da biodiversidade.

3. Competências das Partes

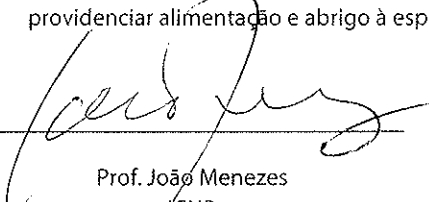
A presente parceria traduz-se na atribuição de responsabilidades às partes, segundo as quais:

- Ao ICNB compete o acompanhamento e apoio às iniciativas previstas;
- À ProCME cabe a implementação das acções referidas, com vista a parar a perda de biodiversidade nos moldes previstos no presente memorando.

4. Iniciativas Previstas

Na sua fase inicial, a Parceria a que se refere o presente Memorando de Entendimento envolverá as seguintes iniciativas:

- Realização de estudos de estabelecimento do referencial de biodiversidade relativo às actividades desenvolvidas pela ProCME, e implementação de acções concretas potenciadoras da biodiversidade, com base nos planos de acção decorrentes dos estudos efectuados;
- Estudo e execução de um "Plano de melhoria do estado de conservação do Lobo Ibérico e do seu habitat, na zona geográfica compreendida entre a Reserva Natural da Serra da Malcata e o rio Douro", com o objectivo específico de providenciar alimentação e abrigo à espécie (*Canis lupus*), potenciando o seu estado de conservação.


Prof. João Menezes
ICNB


Engº José Reis Costa
ProCME